

Centro
Mata Nacional do Choupal,
3000-611 COIMBRA

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA
PRAÇA DA REPÚBLICA
3420-308 TÁBUA

 www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.centro@icnf.pt
 239007260

A/C LUÍSA MARQUES
lmarques@cm-tabua.pt

vossa referência	nossa referência	nosso processo	Data
<i>your reference</i>	<i>our reference</i>	<i>our process</i>	<i>Date</i>
	S-023389/2024	P-010847/2022	2024-07-15
Assunto	REVISÃO DO PDM DE TÁBUA - PROPOSTA DE AFERIÇÃO DOS LIMITES DAS SUB-REGIÕES		
<i>subject</i>	HOMOGÉNEAS E CORREDOR ECOLÓGICO DEFINIDOS PELO PROF-CL		

Em resposta à V. mensagem de correio eletrónico de 13-5-2024, na qual se remete para apreciação do ICNF, em sede de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), a proposta de aferição da delimitação das Sub-regiões homogéneas e dos corredores ecológicos que o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL) define para o Município de Tábua, somos a informar que a aferição proposta dá resposta ao ponto 7 da orientação estratégica para o ordenamento florestal determinada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 115/2018, de 06 de setembro, relativa aos Planos Diretores Municipais, e as justificações apresentadas para este exercício cumprem as orientações da Norma de Execução nº 14/2023 do ICNF, I.P., que estabelece as bases para a revisão ou adaptação dos PDM aos PROF, pelo que se emite parecer favorável à aferição apresentada.

No entanto, tendo sido detetadas pequenas imprecisões no ajustamento destes limites às EN 234-6, 511 e 502, sugere-se que os mesmos sejam revistos por forma a eliminar sobreposições com essas vias ou afastamentos excessivos.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro

Fátima Araújo Reis